



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2150-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA EM ARTE E MÚSICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 98303550-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do “**Grupo de Pesquisa em Arte e Música/Regimento Geral**”, proposta pelo Departamento de Artes do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor